

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 04º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

23 DE SETEMBRO DE 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

Ata da 17ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 23 dias do mês setembro de 2020, através de programa de videoconferência Google Meet e transmitido ao vivo pelo site Facebook, realizou-se virtualmente a 17ª Sessão Ordinária do 4º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 20 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, e secretariado pelo Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. Estavam presentes os seguintes Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. O Sr. Presidente comunicou que o Ato da Mesa n.º 11/2020, o qual "DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO NOVO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL", foi elaborado observando o Art. 8, III da Lei Orgânica, que, por sua vez já estava em vigor, que versa sobre a competência da Câmara para organizar os seus serviços administrativos mediante as precauções da pandemia. Lembrando que a sessão seria online por videoconferência. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 17ª Sessão Ordinária do 4º ano legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, a ata da sessão ordinária realizada dia 02 de setembro p.p., a ata da sessão extraordinária realizada dia 22 de setembro p.p., não sendo impugnadas ou retificadas, foram consideradas aprovadas. Indicação n.º 464/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, que teceu comentários. Indicação n.º 465/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, que teceu comentários. Indicação n.º 466/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, que teceu comentários. Indicação n.º 467/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, que teceu comentários. Indicação n.º 468/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, que teceu comentários. Indicação n.º 469/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, que teceu comentários. Indicação n.º 470/20 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice João Alexandre Buranello Sobrinho para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Indicação n.º 471/20 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, que teceu comentários. Indicação n.º 472/20 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, que teceu comentários. Indicação n.º 473/20 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, que teceu comentários. Indicação n.º 474/20 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, que teceu comentários. Indicação n.º 475/20 de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo, que teceu comentários. Indicação n.º 476/20 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, que teceu comentários. Indicações n.ºs 477 e 478/20 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Indicação n.º 480/20 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice João Alexandre Buranello Sobrinho para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Indicação n.º 481/20 de autoria dos Srs. Vereadores Antônio Doriveti Gabriel e Isnar Manoel dos Santos. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice João Alexandre Buranello Sobrinho para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Indicação n.º 482/20 de autoria do Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho. Indicação n.º 483/20 de autoria do Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho, que teceu comentários. Indicação n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 2

484/20 de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo. Indicação nº 485/20 de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo, que teceu comentários. Indicação nº 486/20 de autoria do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel, que teceu comentários. Indicação nº 487/20 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice João Alexandre Buranello Sobrinho para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Indicação nº 488/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Indicação nº 489/20 de autoria do Sr. Vereador Edson Aparecido da Silva, que teceu comentários. Indicação nº 490/20 de autoria do Sr. Vereador Edson Aparecido da Silva, que teceu comentários. Indicações nºs 491, 492, 493, 494 e 495/20 de autoria do Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni. Indicações nºs 496 e 497/20 de autoria do Anderson Luiz Cassino de Lima. O Sr. Presidente autorizou a secretaria da casa que encaminhe as Indicações aos setores competentes. Requerimento nº 89/20, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Os Sr. Vereadores Bruno Guazzelli Durço e Anderson Luiz Cassino de Lima teceram comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice João Alexandre Buranello Sobrinho para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. **Colocado em votação, o Requerimento nº 89/20 foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 90/20, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, **que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 91/20, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço **que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 92/20, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassino de Lima **que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para efetuarem suas moções verbais. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço apresentou Moção de Pesar à família do Sr. José Fernando Saraiva. O Sr. Presidente comunicou que, conforme solicitado, a Moção de pesar seria enviada a família enlutada. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente consultou os Srs. Vereadores para passar à segunda parte da sessão, dispensando o intervalo, o que foi acordado por todos. O Sr. Presidente comunicou que os Projetos de Lei deliberados na sessão passada receberam pareceres favoráveis e estarão aptos a serem votados. Comunicou ainda que os membros das comissões se manifestaram para que a 1ª e 2ª votação dos Projetos se realizem na mesma sessão, observado o parágrafo 3º do art. 90 do Regimento Interno em vigor, que foi acatado pelo Sr. Presidente. Não houve projeto para ser deliberado, o Sr. Presidente pediu algumas explicações para o Jurídico da Casa sobre um projeto. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni teceu comentários. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel solicitou dispensa da leitura dos Projetos, o que, **colocado em votação a dispensa, foi aprovado por unanimidade de votos.** Colocado em única discussão e única votação e redação final Projeto de Resolução nº 03/2020 que “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por unanimidade de votos.** PROMULGUE-SE. Colocado em 1ª discussão Projeto de Lei Legislativo nº 21/2020 que “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO CHAMADO BOCA DE LOBO INTELIGENTE”. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni teceu comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. **Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei Legislativo nº 21/2020, que “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO CHAMADO BOCA DE LOBO INTELIGENTE”, foi aprovado por unanimidade de votos.** Despacho: À



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 3

Sanção. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 22/2020 que “DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO ONLINE DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL”. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho requereu vistas ao Projeto, que foi concedido regimentalmente pelo Sr. Presidente. **Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final Projeto de Lei Legislativo nº 23/2020 que “FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS OU EQUIVALENTES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FARTURA PARA A LEGISLATURA DE 2021 A 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** Colocado em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 60/2020 que “DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO ALUGUEL DOS PERMISSIONÁRIOS DE ESPAÇOS PÚBLICOS, EM RAZÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA, DECLARADOS PELO DECRETO Nº 3.877, DE 25 DE MARÇO DE 2020, E DA CRISE ECONÔMICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Sr. Presidente teceu comentários. **Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, Projeto de Lei nº 60/2020 que “DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO ALUGUEL DOS PERMISSIONÁRIOS DE ESPAÇOS PÚBLICOS, EM RAZÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA, DECLARADOS PELO DECRETO Nº 3.877, DE 25 DE MARÇO DE 2020, E DA CRISE ECONÔMICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, o Sr. Presidente comunicou que não haveria a parte de Palavra Livre, pois não houve inscrição. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 23 de setembro de 2020.

Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS

Vice-Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

1º Secretário – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

2º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 4

EDSON APARECIDO SILVA

FERNANDO EMÍLIO BERTONI

JOÃO CARLOS RIZZO

[Handwritten signature]
Fernando F. Bertoni
João Carlos Rizzo

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sitio oficial da Câmara para maior transparência.

José Luis Mota de Oliveira

Diretor Geral